# MOÇÃO Nº 33/18

De Repúdio ao aumento no índice de homicídios de mulheres no país.

Um levantamento feito pelo site G1, e noticiado também pelo site Bahia Notícias, considerou dados oficiais dos 27 estados brasileiros, onde indica que 4.473 mulheres foram alvo de homicídio doloso no ano passado. Desses, 946 casos são registrados como Feminicídio, que é quando mulheres são mortas única e exclusivamente por serem mulheres. Segundo o estudo do site, houve um aumento de 6,5% nos crimes contra mulheres, em relação aos dados registrados no ano de 2016, significa dizer que a cada 2 horas uma mulher é assassinada no país.

Neste dia 8 de março em que é celebrado o Dia Internacional da Mulher, onde deve-se comemorar a existência e a força do gênero feminino, dados como estes são expostos nesta Moção para alertar e repudiar veementemente à crescente onda de violência contra as mulheres, que tem atingindo níveis espantosos e inaceitáveis, numa sociedade que é majoritariamente feminina.

Não se pode negar o avanço nas Leis de proteção a mulher, a exemplo da Lei Maria da Penha, como também da tipificação do crime de Feminicídio. Mas, mesmo com os progressos, é preciso que seja feito mais em políticas públicas eficientes para a proteção da mulher. É preciso que haja uma integração eficaz entre os três entes da federação, poderes públicos: Federal, Estadual e Municipal, na busca por coibir os casos de violência contra a mulher no Brasil, no Estado da Bahia, e em especial na cidade de Salvador, diminuindo assim os alarmantes índices de violência.

CIENTIFICAR: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ); Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado da Bahia (SPM); Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia.

Sala das Sessões, 8 de março de 2018.

IREUDA SILVA